

ATO N.º 376/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do inciso I do art. 213 da Lei Complementar n.º 04/90, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.3.00781, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar por Invalidez, com proventos obedecendo à integralidade, calculados com base na última remuneração, à Sra. Rosângela Garcia da Cunha Corrêa da Costa, RG 01\*\*\*76-4 SESP/MT, CPF 474.\*\*\*-49, matrícula n.º 26810, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado-30, Classe "C", Nível "011", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, contando com 42 (quarenta e dois) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias de tempo total de contribuição ao Estado de Mato Grosso, nos períodos de 18/04/1983 a 20/12/1989 e 21/12/1989 a 30/03/2026, sem períodos averbados, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiguás, em Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eaef85e4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)